

**PORTARIA N.º 31.219/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PIII, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
43.001/2024	JOANA ANGELICA CONCEICAO OLIVEIRA ASSIS	22/04/2024

2º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
50.658/2024	ROSANGELA NUNES VICENTE	14/05/2024

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 17 de maio de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito